

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES

---

30 DE JUNHO DE 2024



SOCIETE GENERALE  
MOÇAMBIQUE



### Demonstrações Financeiras Intercalares

SOCIÉTÉ GÉNÉRALE MOÇAMBIQUE, S.A.  
30 de Junho de 2024

#### DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

	Notas	Jun-24	Jun-23
Juros e rendimentos similares	3	781 401 989	907 425 100
Juros e gastos similares	3	(229 097 007)	(224 505 992)
<b>Margem financeira</b>	3	552 304 982	682 919 109
Rendimentos de serviços e comissões	4	93 006 912	123 379 333
Encargos com serviços e comissões	4	(24 050 664)	(40 162 131)
<b>Serviços e comissões líquidas</b>	4	68 956 248	83 217 202
Operações financeiras líquidas	5	150 608 942	197 848 204
<b>Total dos rendimentos operacionais</b>		771 870 172	963 984 515
Gastos com pessoal	6	(334 947 289)	(227 439 292)
Depreciações e amortizações	18,19	(42 846 110)	(31 904 458)
Outros gastos operacionais	7	(254 939 423)	(572 461 944)
Outros rendimentos operacionais	8	5 095 496	2 076 753
<b>Lucro antes do imposto e imparidades</b>		144 232 846	134 255 574
Perdas por imparidade de crédito	15	(326 316 729)	(208 282 393)
Reversão de perdas por imparidade de crédito	15	337 891 841	141 427 071
Imparidade de outros activos	18,19	2 260 384	-
Imparidade de activos financeiros	12,13	-	-
Provisões	23	29 445 486	(26 434 296)
<b>Lucro antes do imposto</b>		187 513 829	40 965 955
Imposto corrente	9	(58 102 999)	(82 029 526)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>129 410 830</b>	<b>(41 063 571)</b>
Outro rendimento integral líquido de imposto		-	-
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>		<b>129 410 830</b>	<b>(41 063 571)</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	Nota	Jun-24	2023
<b>Activos</b>			
Caixa e disponibilidades no Banco Central	10	3 927 229 333	4 397 947 923
Disponibilidades em instituições de crédito	11	1 243 701 949	1 900 583 510
Aplicações em instituições de crédito	12	2 499 264 599	3 305 403 852
Instrumentos de dívida ao custo amortizado	13	269 595 590	292 978 289
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	14	31 005 002	31 005 002
Empréstimos e adiantamentos a clientes	15	4 683 013 082	5 175 915 064
Outros activos	16	106 356 447	46 202 566
Propriedades de investimento	17	-	-
Activos tangíveis e direito de uso de activo	18	1 359 372 868	1 307 476 870
Activos intangíveis	19	32 240 397	20 292 879
Activos por impostos correntes	20	22 227 154	22 127 154
<b>Total de activos</b>		<b>14 174 006 421</b>	<b>16 499 933 109</b>
<b>Passivos</b>			
Recursos de instituições de crédito	21	486 255 486	711 417 394
Depósitos de clientes	22	9 923 159 018	12 290 726 485
Provisões	23	103 280 886	132 924 211
Outros passivos	24	825 372 361	658 337 181
<b>Total dos passivos</b>		<b>11 338 067 752</b>	<b>13 793 405 270</b>
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	25	2 647 200 000	2 647 200 000
Prémio de emissão	25	13 790 314	13 790 314
Reserva legal	26	298 517 174	298 517 174
Resultados transitados		(123 568 820)	(252 979 650)
<b>Total do capital próprio</b>		<b>2 835 938 668</b>	<b>2 706 527 838</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>		<b>14 174 006 421</b>	<b>16 499 933 109</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

	Capital social Nota 25	Prémio de emissão Nota 25	Reserva legal Nota 26	Resultados transitados	Total do capital próprio
<b>Saldo a 01 de Janeiro de 2023</b>	<b>2 647 200 000</b>	<b>13 790 314</b>	<b>107 827 929</b>	<b>(234 918 937)</b>	<b>2 533 899 306</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	190 689 245	(190 689 245)	-
Transferência para reserva legal	-	-	-	172 628 533	<b>172 628 533</b>
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2023</b>	<b>2 647 200 000</b>	<b>13 790 314</b>	<b>298 517 174</b>	<b>(252 979 650)</b>	<b>2 706 527 838</b>
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	129 410 830	129 410 830
<b>Saldo a 30 de Junho de 2024</b>	<b>2 647 200 000</b>	<b>13 790 314</b>	<b>298 517 174</b>	<b>(123 568 820)</b>	<b>2 835 938 668</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA INTERCALAR

	Notas	Jun-24	2023
<b>Actividades operacionais</b>			
Lucro líquido do exercício		129 410 830	172 628 533
<i>Ajustamentos de:</i>			
Depreciações e amortizações	18,19	42 846 110	78 622 621
Perdas por imparidade de crédito	15	326 316 729	353 357 540
Imparidade de activos intangíveis	19	(2 260 384)	-
Imparidade de activos tangíveis	18	-	-
Imparidade de activos financeiros	12,13	-	(546 550)
Reversão de imparidade de crédito	15	(337 891 841)	(200 919 395)
Créditos abatidos	15	(261 786)	(7 764 542)
Provisões	23	(29 445 486)	(3 003 667)
Variação de justo valor em propriedades de investimento	17	-	(21 564 300)
Variação de activos operacionais	15,16	444 584 999	141 590 052
Variação de reservas obrigatórias		709 765 482	(3 559 909 172)
<b>Subtotal de Activos Operacionais (+ reservas)</b>		<b>1 154 350 481</b>	<b>(3 418 319 120)</b>
Variação de passivos operacionais	21,22,24	(2 425 892 032)	2 544 500 405
Imposto sobre o rendimento		(100 000)	(100 000)
<b>Fluxo de caixa gerado pelas actividades operacionais</b>		<b>(1 142 927 380)</b>	<b>(503 108 476)</b>
<b>Actividades de investimento</b>			
Aquisição de activos tangíveis	18	(93 246 187)	(164 137 298)
Alienação de activos tangíveis	18	1 792 938	102 839
Aquisição de activos intangíveis	19	(12 975 993)	(22 891 840)
Aquisição de instrumentos de dívida ao custo amortizado	13	(269 595 590)	(294 928 290)
Reembolsos de instrumentos de dívida ao custo amortizado	13	292 978 289	294 804 486
<b>Fluxo de caixa gerado pelas actividades de investimento</b>		<b>(81 046 543)</b>	<b>(187 050 103)</b>
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(1 223 973 923)</b>	<b>(690 158 579)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		4 991 356 478	5 681 515 057
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>		<b>3 767 382 555</b>	<b>4 991 356 478</b>

#### Caixa e equivalentes de caixa apresenta-se como segue:

#### Caixa e equivalentes de caixa apresentam-se como se segue:

		Jun-24	2023
Caixa e disponibilidades no Banco Central	10	3 927 229 333	4 397 947 923
Reservas junto do Banco Central	10	(3 902 813 326)	(4 612 578 808)
Disponibilidades sobre instituições de crédito	11	1 243 701 949	1 900 583 510
Aplicações em instituições de crédito	12	2 499 264 599	3 305 403 852
		<b>3 767 382 555</b>	<b>4 991 356 478</b>

#### Introdução

O Banco Société Générale Moçambique, S.A. (doravante designado por SGM ou Banco) é um banco privado, constituído em 1999 com sede em Maputo – Moçambique. O Banco é detido em 65% por Société Générale Paris e 35% por Mauritius Commercial Bank. Actualmente o Banco tem sete agências, duas em Maputo, uma na Matola, três em Nampula e uma na Beira.

#### 1. Principais políticas contabilísticas

##### 1.1 Bases de preparação

As demonstrações financeiras intercalares foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e com base no custo histórico, excepto quando expressamente indicado em contrário nas políticas contabilísticas.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticais, que é a moeda funcional



do Banco. Todos valores são arredondados em Meticais, excepto quando mencionado em contrário.

## 1.2 Estimativas e julgamentos significativos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NIRF requer a utilização de julgamentos, estimativas e pressupostos de aplicação de determinadas políticas contabilísticas fundamentais. Além disso, exige também que o Conselho de Administração intervenha criticamente no que diz respeito à aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As notas às demonstrações financeiras incluem as áreas que envolvem um maior grau de complexidade, e as áreas em que os pressupostos e estimativas tenham um impacto significativo para o Banco.

Na aplicação das políticas contabilísticas do Banco, a Administração usou os seus julgamentos e estimativas na determinação dos montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras. As mais significativas dizem respeito a:

### Perdas por imparidade de crédito

Os pressupostos e métodos usados na estimativa de perdas por imparidade para empréstimos e adiantamentos a clientes estão descritos na alínea e) da nota 1.3 imparidade de activos financeiros e estão de acordo com a NIRF 9.

### Justo Valor

O justo valor dos investimentos negociados num mercado financeiro activo e organizados é determinado com base em cotações do mercado na data do balanço. Para investimentos onde não há um mercado activo, o justo valor é determinado usando diversas técnicas de avaliação, que incluem uso de informação disponível no mercado, referencia ao valor de mercado actual de um outro instrumento com as mesmas características ou outros modelos de avaliação conforme mencionado na alínea d) da nota 1.3.

### Impostos

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Banco sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos activos. É necessário julgamento para ser determinado o montante de impostos diferido activo a ser reconhecido, com base no prazo provável e níveis de lucro tributável futuro, em conjugação com uma estratégia de planeamento fiscal. Os prejuízos fiscais podem ser utilizados por um período de cinco anos (Nota 9).

As Autoridades Fiscais dispõem de faculdade de rever a posição fiscal do Banco durante um período de cinco (5) anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de Contribuição Industrial, IRPS (Impostos sobre o rendimento pessoas singula), IRPC (Imposto sobre Empresas) e IVA. (Mais detalhes são fornecidos na nota 9).

### Locatário

#### Prazo de arrendamento

O Banco determina o prazo de arrendamento como um prazo não cancelável de arrendamento, acrescentando a opção de períodos de prorrogação caso haja acordo entre as partes ou rescisão do contrato.

O Banco possui vários contratos de arrendamento que incluem extensão e rescisão.

O Banco faz julgamento para avaliar se é razoável ou não exercer a opção de renovação ou rescisão do arrendamento, ou seja, considera todos os factores relevantes que criam um incentivo económico para a renovação ou rescisão.

Após a data de início, o Banco reavalia as condições de arrendamento, se existe um evento significativo ou mudanças que afectam a capacidade do Banco de exercer a sua opção de renovar ou rescindir o contrato.

### Taxa incremental de empréstimo

O Banco não pode deliberadamente determinar a taxa implícita do contrato de arrendamento, o Banco deve usar a taxa incremental sobre o passivo de arrendamento.

Esta taxa de juro é a que o Banco teria que pagar para um empréstimo de prazo semelhante, com uma garantia similar para obter um activo de valor semelhante em um ambiente económico semelhante.

O Banco estima a taxa incremental usando dados observáveis como taxas de juros de mercado.

## 1.3 Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras têm sido aplicadas de forma consistente ao longo dos exercícios.

### a) Transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticais, sendo esta a moeda funcional e moeda de apresentação.

As transacções em moeda estrangeira são reconhecidas com a taxa de câmbio à data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos à taxa de câmbio média à data de balanço, as diferenças de câmbio não realizadas são reconhecidas em resultados no período a que respeitam.

Activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira que sejam determinados pelo seu custo histórico, são convertíveis à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

### b) Instrumentos Financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

#### i) Data do reconhecimento

Aquisições e alienações de activos financeiros que exijam a entrega dos bens dentro do prazo estabelecido geralmente por regulação ou convenção no mercado, são reconhecidos na data de transacção, ou seja, a data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o activo. Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando o Banco se torna parte integrante das disposições contratuais do instrumento financeiro.

#### ii) Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros

A classificação do instrumento financeiro no reconhecimento inicial depende do propósito para o qual o Banco o adquiriu. Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

#### iii) Ganhos ou perdas do primeiro dia

Quando o preço da transacção diferir do justo valor de uma transacção observada no mercado para o mesmo instrumento financeiro, ou baseada em técnicas de avaliação cujas variáveis incluem apenas informação observada no mercado, o Banco reconhece imediatamente a diferença entre o preço de transacção e o justo valor (um rendimento ou gasto do primeiro dia) na demonstração dos resultados.

Nos casos em que o justo valor é determinado com base em informação não observada no mercado, a diferença entre o preço de transacção e o modelo de valorização é apenas reconhecida na demonstração de resultados quando os 'inputs' se tornem observáveis, ou quando o instrumento é desreconhecido.

#### iv) Aplicações em instituições de crédito e empréstimos e adiantamentos a clientes

Os valores de Aplicações em instituições de crédito e Empréstimos e adiantamentos a clientes incluem activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, que não estão cotados num mercado activo, sendo mensurados ao custo amortizado, observando as seguintes condições:

- Os activos financeiros são mantidos de acordo com o modelo de negócios com objectivo de receber fluxos de caixa contractuais;
- Os termos contractuais do activo financeiro dão a origem em datas específicas a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida.

#### v) Instrumentos de dívida ao justo valor através do rendimento integral

O Banco classifica como instrumentos de dívida ao justo valor através do rendimento integral nas seguintes condições:

- Os activos financeiros são mantidos de acordo com o modelo de negócios com objectivo de receber fluxos de caixa contractuais e vender os activos financeiros;
- Os termos contractuais do activo financeiro cumprem com o teste de fluxos de caixa, isto é, os mesmos são apenas pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através do rendimento integral são subsequentemente mensurados ao justo valor, com os ganhos ou perdas decorrentes das mudanças reconhecidas em outros rendimentos integrais. Os juros, ganhos ou perdas cambiais são reconhecidos no resultado do exercício da mesma maneira que são reconhecidos os activos financeiros ao custo amortizado.

#### vi) Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de taxa de juro efectiva.

## c) Anulação do reconhecimento de activos e passivos financeiros

### i) Anulação devido a modificação substancial dos termos contratuais:

O Banco desreconhece um activo financeiro, como um empréstimo a um cliente, quando os termos e condições forem renegociados na medida em que, substancialmente, se torna um novo empréstimo, com a diferença reconhecida como um ganho ou perda desreconhecível, na medida em que uma perda por redução ao valor recuperável ainda não foi registrada.

Os novos empréstimos reconhecidos são classificados como Stage 1 para fins de mensuração da perda esperada por imparidade, a menos que o novo empréstimo seja considerado comprado ou originou uma perda por imparidade.

O Banco considera os seguintes factores ao avaliar se deve ou não desreconhecer um empréstimo ao cliente:

- Mudança na moeda do empréstimo;
- Introdução de um componente no capital;
- Alteração na contraparte;
- Se a modificação permitir que o instrumento deixe de atender ao critério da colecta de pagamentos de capital e juros do capital em dívida.

### ii) Desreconhecimento que não seja por modificação substancial de activos financeiros



Um activo financeiro é desreconhecido quando expira o direito de receber fluxos de caixa. O Banco também desreconhece os activos financeiros quando ambos tiverem sido transferidos e quando se quali-ficarem para o seu desreconhecimento.

O Banco transfere o activo financeiro quando:

- Transfere os seus direitos contratuais para receber fluxos de caixa, ou
- Retém os direitos sobre os fluxos de caixa, mas assumiu a obrigação de pagar integralmente o fluxo de caixa recebido, sem atrasos materiais, a terceiros sob um acordo de repassar.

iii) Desreconhecimento, excepto por modificação substancial de passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação sob a responsabilidade é satisfeita, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro for substituído para o mesmo detentor, por outro com condições substancialmente diferentes, tal alteração ou modificação é tratada como um desreconhecimento do passivo inicial e reconhecimento de outro passivo, sendo a diferença no correspondente valor contabilístico reconhecida em resultados.

d) **Determinação do justo valor**

O Banco procede à mensuração dos instrumentos financeiros ao justo valor à data de balanço. Adicionalmente procede à mensuração do justo valor dos instrumentos valorizados ao custo amortizado. O justo valor assume que o activo ou passivo é transaccionado entre participantes no mercado numa transacção ordenada de venda do activo ou de transferência do passivo à data de mensuração nas condições vigentes de mercado. Uma mensuração pelo justo valor assume que a transacção de venda do activo ou de transferência do passivo se realiza:

- No mercado principal desse activo ou passivo; ou
- Não existindo um mercado principal, no mercado mais vantajoso para esse activo ou passivo.

O mercado principal ou mais vantajoso tem de estar acessível ao Banco.

O Justo valor do activo ou do passivo é mensurado através do pressuposto que os participantes de mercado utilizaram para efectuarem a transacção, assumindo que os participantes agem no seu melhor interesse económico.

A mensuração pelo justo valor de um activo não-financeiro toma em conta a capacidade de um participante no mercado para gerar benefícios económicos utilizando o activo da maior e melhor maneira ou vendendo-o a outro participante no mercado que o irá utilizar da maior e melhor maneira.

O Banco utiliza técnicas de valorização consideradas as mais apropriadas de acordo com as circunstâncias e para os quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização da informação relevante disponível com base nas variáveis observáveis e minimizando a utilização das variáveis não observáveis.

Todos os activos e passivos cujo justo valor seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras encontram-se reconhecidos de acordo com a hierarquia do justo valor, abaixo descrito, baseado no mais baixo nível de componentes de preços considerados para a mensuração do justo valor:

- Nível 1 — Valores cotados (não ajustáveis) em mercados activos para os activos e passivos identificáveis.
- Nível 2 — Outras técnicas de valorização para os quais os componentes do preço que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efectuado com informação observável, quer directa, quer indirectamente.
- Nível 3 — Técnicas que utilizam os componentes do preço que apresentam um efeito significativo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

Para os activos e passivos que são reconhecidos recorrentemente nas demonstrações financeiras, o Banco determina se as transferências ocorreram entre níveis da hierarquia pela reavaliação da categorização (baseado no mais baixo nível de

componentes de preço que são significativos para a mensuração do justo valor como um todo).

e) **Imparidade de activos financeiros**

O Banco tem registado perdas esperadas para todos empréstimos incluindo garantias financeiras e outros compromissos irrevogáveis como “cartas de crédito”, outros activos financeiros e instrumentos de dívida não detidos ao justo valor por lucros ou prejuízos. Os instrumentos de capital não são sujeitos a imparidade de acordo com a NIRF 9.

As imparidades esperadas são baseadas nas perdas de crédito esperadas durante a vida de um activo, a menos que não tenha havido aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sendo que, nesse caso, a imparidade é determinada na base da perda esperada de crédito para os 12 meses.

A perda de crédito esperada para 12 meses, é a parte da perda de crédito esperada para a vida inteira do activo, que representa a perda de crédito esperada resultante de possíveis incumprimentos sobre um instrumento financeiro que possam ocorrer dentro de 12 meses após a data de reporte.

Tanto a perda de crédito esperada ao longo da vida e durante os 12 meses são calculadas individualmente ou colectivamente, dependendo da natureza da carteira sub-adjacente de instrumentos financeiros.

O Banco tem um comité onde avalia se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco de incumprimento durante o período remanescente do instrumento financeiro.

Com base no processo acima o Banco agrupa os empréstimos conforme descreve abaixo:

- Estágio 1- Quando as exposições não sofreram aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, o Banco reconhece a perda esperada com base em 12 meses, inclui também facilidades que foram reclassificadas do estágio 2 por terem mostrado melhorias no risco de crédito.
- Estágio 2- Quando uma exposição mostra um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas que não possui evidência objectiva de imparidade, o Banco reconhece a perda esperada com base na vida útil do instrumento financeiro. Inclui também neste estágio facilidades que foram reclassificadas do estágio 3 por terem mostrado melhorias significativas do risco de crédito.
- Estágio 3- Inclui facilidades consideradas em imparidade, o Banco reconhece perda esperada com base na vida do instrumento financeiro.
- Activos financeiros em imparidade comprados ou activos financeiros em imparidade originados são registados ao justo valor no reconhecimento inicial e os juros são subsequentemente registados a taxa de juro efectiva. As perdas esperadas são reconhecidas ou desreconhecidas a medida que haja alterações subsequentes nas perdas de crédito esperadas.

i) Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do rendimento integral

As perdas esperadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do rendimento integral, não reduzem o valor contabilístico desse activo financeiro na demonstração da posição financeira, ele, permanece ao seu justo valor.

Alternativamente uma quantia igual à imparidade se o activo estivesse mensurado ao custo amortizado é reconhecida em outro rendimento integral como um valor acumulado de imparidade, com a respectiva reflexão nos lucros ou prejuízos de uma redução do valor recuperável desse activo.

As perdas acumuladas reconhecidas no rendimento

integral são recicladas através dos lucros ou prejuízos até o desreconhecimento desse activo.

ii) Aquisição de activos financeiros em imparidade

Para activos financeiros adquiridos com perda por imparidade, o Banco apenas reconhece às variações acumuladas na perda esperada de crédito ao longo da vida do activo partir do momento inicial.

iii) Cartões de crédito e outras facilidades

O Banco oferece uma variedade de produtos para corporate e retalho, tais como descobertos em conta e créditos em conta corrente, em que o Banco tem o direito de cancelar ou reduzir de imediato a facilidade. O Banco não limita as perdas de crédito ao período contractual, mas calcula as perdas de crédito de acordo com a expectativa do Banco sobre o comportamento do cliente, sua probabilidade de incumprimento e procedimentos de mitigação de risco do Banco que pode incluir a redução ou cancelamento da facilidade. Para estes instrumentos, o Banco calcula a perda esperada de crédito ao longo do período em que o Banco está exposto ao risco de crédito e a perda de imparidade esperada não será mitigada pelas acções da gestão de crédito, mesmo que esse período se estenda para além do máximo período contractual.

iv) Informação prospectiva

No modelo de perdas de crédito esperadas, o Banco conta com uma variedade de informações prospectivas, relacionadas com *inputs* económicos tais como:

- Crescimento do PIB
- Taxas de desemprego
- Taxas de referência do Banco Central
- Mercado imobiliário

Estes pressupostos usados para calcular as perdas de crédito esperadas nem sempre captam todas as características de mercado na data das demonstrações financeiras, para reflectir esta possibilidade, ajustes ou sobreposições qualitativas são ocasionalmente feitas quando estas diferenças são materialmente significativas.

v) Avaliação de colaterais

O Banco procura utilizar colaterais, sempre que possível, para mitigar o risco nas demonstrações financeiras. Os colaterais apresentam-se de diversas formas, tais como depósitos à ordem, carteiras de títulos, cartas de crédito/garantias, hipotecas, recebimentos, inventários, outros activos não financeiros e avals. O justo valor do colateral é determinado, no mínimo, no início e com base no cronograma de relatórios trimestrais do Banco, no entanto, algumas garantias, por exemplo, depósitos à ordem ou títulos relativos aos requisitos de margem, é avaliado diariamente.

Sempre que possível, o Banco utiliza dados activos do mercado para avaliar os activos financeiros, detidos como garantias. Os outros activos financeiros que não têm um valor de mercado activo são avaliados por via de modelos de avaliação. As garantias não financeiras, como hipotecas, são avaliadas com base em dados fornecidos por terceiros, tais como correctores de hipotecas, os índices de preços da habitação, as demonstrações financeiras auditadas, e outras fontes independentes.

vi) Abates

Os activos financeiros são abatidos totalmente ou parcialmente apenas quando se torna impossível a sua recuperação. Se o montante a ser abatido estiver acima do valor da imparidade acumulada, a diferença é primeiro acrescida à imparidade que é aplicada sobre o valor contabilístico bruto. As recuperações subsequentes de montantes abatidos são reconhecidas como dedução do gasto por perda da imparidade de crédito na demonstração de resultados.



**f) Colaterais readquiridos**

A política do Banco é determinar se é preferível proceder à utilização interna de um activo readquirido ou se este deve ser alienado. Os activos cuja decisão seja a utilização interna são transferidos para a respectiva categoria de activo ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o valor original. Os activos cuja decisão seja a alienação são transferidos para activos não correntes detidos para venda e mensurados ao justo valor menos os custos de venda à data da reintegração, de acordo com a política do Banco.

**g) Compensação de instrumentos financeiros**

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reconhecido no balanço, se apenas existir um direito jurídico vinculativo que obrigue as entidades a reconhecer os valores e se existe intenção de compensar numa base líquida, ou de realizar o activo e liquidar o passivo em simultâneo.

**h) Garantias financeiras**

No decorrer da sua actividade corrente, o Banco concede garantias financeiras, tais como cartas de crédito, garantias e avales. As garantias financeiras são inicialmente reconhecidas nas demonstrações financeiras ao justo valor, sendo o prémio recebido.

Em termos de mensuração subsequente, a responsabilidade do Banco relativa a cada garantia é mensurada ao valor mais alto entre o montante inicialmente reconhecido menos amortizações acumuladas reconhecidas na demonstração de resultados de acordo com a IFRS 15.

**i) Reclassificação de activos e passivos financeiros**

O Banco não reclassifica os seus activos financeiros após o reconhecimento inicial, fora em casos ou circunstâncias que o Banco adquira, dispõem de, ou termina uma linha de negócio. Passivos financeiros nunca são reclassificados.

**j) Reconhecimento de réditos e gastos**

O Banco reconhece o rédito quando a obrigação contractual de entregar activos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflecte a retribuição que o Banco espera receber em troca de tais bens ou serviços.

**i) Juros e gastos similares**

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e juros dos instrumentos financeiros classificados ao justo valor, o juro ou o gasto é registado com base na taxa de juro efectiva. A taxa de juro efectiva é a taxa que corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou, quando apropriado, por um período mais curto que não se encontram em imparidade.

Quando um activo financeiro se torna em imparidade e é, portanto, considerado no “Estágio 3”, o Banco calcula o rédito de juros aplicando a taxa de juros efectiva ao custo amortizado do activo financeiro líquido. Se os activos financeiros curarem e não estiverem mais em imparidade, o Banco reverte a taxa de juros brutos.

**ii) Rendimentos provenientes de serviços e comissões**

O Banco obtém rendimentos de serviços e comissões através de uma diversificada rede de serviços que presta aos seus clientes. As comissões podem ser classificadas em duas categorias:

- Comissões que são cobradas por prestação de serviços durante um determinado período de tempo

São obtidos à medida que os serviços vão sendo prestados e o seu reconhecimento em resultados é efectuado em função do período que os serviços são prestados.

Estas comissões incluem valores cobrados nas prestações de serviços tais como a emissão das Garantias Bancárias e Cartas de Crédito.

- Comissões cobradas pela prestação de serviços

Resultam da prestação de serviços, sendo o seu reconhecimento efectuado quando o serviço está concluído.

**iii) Rendimento líquido em operações financeiras**

Os rendimentos líquidos em operações financeiras incluem os ganhos e as perdas decorrentes de transações em moeda estrangeira e conversão dos saldos expressos em moeda estrangeira.

**k) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme apresentados na demonstração de fluxos de caixa, englobam os valores em caixa, contas correntes com o Banco Central e com outras instituições de crédito e investimentos altamente líquidos, com maturidade até três meses, mensurados ao custo amortizado.

**l) Activos tangíveis**

Os activos tangíveis são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, e perdas por imparidade.

Os custos de reparação de parte de um activo tangível são reconhecidos se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco e possam ser mensurados com fiabilidade. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incursas.

O direito de uso do activo é apresentado na linha dos activos tangíveis na demonstração da posição financeira, a política de locações é apresentada no parágrafo q) Contratos de locação

As depreciações são calculadas utilizando o método das quotas constantes, com base na vida útil estimada dos bens, assim como do seu valor residual. Os valores residuais dos activos, assim como as vidas úteis dos activos e os critérios de depreciação são ajustados, se necessário, à data de encerramento do balanço. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	Anos
Edifícios arrendados	40 – 50
Edifícios arrendados	5 – 10 (limitados aos termos dos contratos)
Equipamento	3 – 10
Viaturas	4

A anulação do reconhecimento do activo tangível é efectuada quando o mesmo é alienado, ou quando não se esperam benefícios económicos da sua utilização ou alienação. O ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento é incluído em “outros rendimentos operacionais” ou “outros gastos operacionais” na demonstração de resultados no período em que o activo é desreconhecido.

**m) Activos intangíveis**

Os activos intangíveis incluem os valores de software (licenças), desenvolvimentos adicionais feitos ao software e projectos em progresso feitos ao software, estes estão relacionados com pesquisas ou projectos de desenvolvimento adquiridos separadamente e reconhecidos como intangíveis. O software adquirido pelo Banco é registado ao custo menos a amortização acumulada e menos eventuais perdas por imparidade.

A amortização é reconhecida na demonstração de resultados segundo o método de quotas constantes ao longo da vida útil estimada do software, a partir da data em que o mesmo esteja disponível para uso. A vida útil estimada do software é de 4 anos.

Um item do activo intangível é desreconhecido após alienação ou quando não se espera benefícios económicos futuros resultantes do seu uso ou alienação.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o produto da venda e o valor contabilístico do activo) é reconhecido em “Outros proveitos operacionais” ou “Outros gastos operacionais” no resultado do exercício, no ano em que o activo é desreconhecido.

**n) Propriedades de Investimentos**

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas pelo custo, incluindo os custos da transacção. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas pelo justo valor, que reflecte as condições de mercado na data do balanço. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no justo valor de propriedades de investimento são incluídos no resultado do período em que ocorrem, incluindo o efeito fiscal correspondente. O justo valor é determinado com base em uma avaliação anual realizada por um avaliador independente externo credenciado, aplicando um modelo de avaliação recomendado pelo “International Valuation Standards Committee”.

As propriedades de investimento são desreconhecidas quando são alienadas ou quando são retirados de uso e quando não se espera nenhum benefício económico futuro após a sua alienação. A diferença entre o valor líquido da alienação e o valor contabilístico do activo é reconhecido em lucros ou perdas do período.

As transferências são feitas para (ou/de) propriedade de investimento somente quando há uma alteração no uso. Para uma transferência de uma propriedade de investimento para uma propriedade ocupada pelo proprietário, o custo considerado para a contabilização subsequente é o justo valor na data da alteração de uso. Se a propriedade de investimento se torna propriedade ocupada pelo proprietário, o Banco contabiliza tal propriedade de acordo com a política dos Activos tangíveis.

**o) Imparidade de activos não financeiros**

O Banco avalia no final de cada data de relato ou com maior frequência se eventos ocorrerem e alterem o valor contabilístico de um activo, se existe indicação de imparidade por parte de um activo não-financeiro. Se tais indicações existem, ou quando o teste anual da imparidade para um activo é exigido, o Banco estima o valor recuperável do activo. Se a quantia escriturada de um activo (ou unidade geradora de caixa) exceder a sua quantia recuperável, (ou unidade geradora de caixa) o activo encontra-se em imparidade e é registado em balanço pelo valor recuperável.

Para avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as avaliações actuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos do activo. Na determinação do justo valor menos os custos de alienação, transacções recentes de mercado são consideradas. Se tais transacções não puderem ser identificadas, um modelo de avaliação apropriado será usado.

Para activos excluindo o goodwill, é efectuada uma avaliação em cada data do balanço para determinar se existe uma indicação de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicação existir, o Banco estima o valor recuperável do activo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por imparidade previamente reconhecida é revertida apenas se tiver ocorrido uma alteração nos pressupostos utilizados para determinar a quantia recuperável do activo desde que a última perda por imparidade foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contabilístico do activo não exceda seu valor recuperável, nem exceda o valor contabilístico que teria sido apurado, líquido de depreciação, caso não tivesse sido reconhecida

a perda no valor recuperável do activo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração do resultado.



**p) Impostos**

**i) Impostos correntes**

Os impostos correntes, activos ou passivos, são estimados com base no valor esperado a pagar ou a recuperar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usado para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data da posição financeira.

**ii) Impostos diferidos**

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre todas diferenças temporárias à data do balanço entre a base fiscal dos activos e passivos e a sua correspondente base contabilística. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto:

- Quando o imposto diferido passivo resulta do reconhecimento inicial do *goodwill* ou de um activo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração de actividades empresariais e, no momento da transacção, não afecta nem o lucro contabilístico nem lucro tributável ou perda, e
- No que diz respeito a diferenças temporárias tributáveis associadas aos investimentos em filiais e associadas, são reconhecidos passivos por impostos diferidos quando a empresa-mãe, investidor ou empreendedor, seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária, e que se seja provável que a diferença temporária não se reverte no futuro previsível.

A quantia escriturada do activo por impostos diferidos é revista à data de encerramento de cada exercício e reduzida na medida em que já não é provável que os lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir que todo, ou parte do imposto diferido activo possa ser utilizado. Os activos por impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados à data de cada balanço e são reconhecidos na medida em que se torne provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o activo por imposto diferido possa ser recuperável.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam aplicáveis no período quando seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data de balanço.

Os impostos correntes e diferidos relativos a itens reconhecidos directamente em capital próprio são reconhecidos em capital próprio e não na demonstração dos resultados.

Os activos ou passivos por impostos diferidos são compensados caso exista um direito com força legal para compensar os activos correntes por impostos correntes relacionados com a mesma autoridade fiscal.

**q) Contractos de locação**

O Banco avalia se um contrato contém operações de locação, ou seja se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um activo por um período de tempo em troca de benefícios.

**Locações operacionais – Banco como locatário**

O Banco aplica o mesmo princípio para o reconhecimento e mensuração de todos contractos que contém locação, exceptuando os de curto prazo e os de baixo custo. O Banco reconhece o passivo de arrendamento para fazer os pagamentos e o direito de uso do activo representa o direito que o Banco tem de usar o activo subjacente.

**Direito de uso do activo**

O Banco reconhece o direito de uso do activo no início do arrendamento, ou seja, a data em que o activo subjacente está disponível para o uso. Os activos de direito de uso são mensurados pelo custo, deduzido da depreciação acumulada, perdas de imparidade e qualquer remensuração do passivo de arrendamento. O custo do direito de uso do activo inclui o valor dos passivos de arrendamento, custos directos iniciais incorridos, os pagamentos das rendas feitas antes da data do início e são deduzidos os incentivos recebidos. O direito de uso do activo é depreciado ao longo do prazo contratual.

O direito de uso do activo é apresentado na nota de activos tangíveis e direito de uso do activo na posição financeira e estão sujeitos a imparidade de acordo com a política do Banco. O direito de uso é composto por três agências e o tempo médio do contrato de arrendamento é de seis anos.

**Passivo de locação**

Na data do início do contrato o Banco reconhece o passivo de locação mensurado ao valor presente dos pagamentos das rendas a serem efectuadas durante o prazo do contrato. Os pagamentos da renda incluem pagamentos fixos (menos quaisquer incentivos a receber), pagamentos variáveis de renda que dependam de um índice ou taxa e valores que sirvam de garantias do valor residual. Os pagamentos das rendas também incluem o preço da opção de compra e pagamento de multas pela rescisão do contrato, se as condições do contrato reflectirem a opção de terminar. Os pagamentos variáveis dos contratos de locação que não dependam de um índice ou taxa, são reconhecidos como custos no período em que o evento ocorreu.

O passivo de locação está apresentado em outros passivos na posição financeira.

**r) Dividendos sobre acções ordinárias**

Os dividendos sobre acções ordinárias são reconhecidos como passivo e deduzidas ao capital próprio quando são aprovadas pelos accionistas do Banco. Os dividendos intercalares são deduzidos ao capital próprio quando declarados quando não estão mais à disposição do Banco.

**2. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros**

No presente período, o Banco não procedeu a nenhuma alteração de políticas contabilísticas nem de estimativas contabilísticas

**3. Margem financeira**

Os juros líquidos apresentam-se como segue:

	Jun-24	Jun-23
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Juros de empréstimos e adiantamentos a clientes	417 492 435	427 430 418
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	340 850 971	457 801 848
Juros de instrumentos de dívida ao custo amortizado	23 058 583	22 192 834
	<b>781 401 989</b>	<b>907 425 100</b>
<b>Juros e gastos similares</b>		
Juros de recursos de clientes	184 818 040	178 560 710
Juros de empréstimos no mercado monetário interbancário	41 592 207	42 825 690
Juros de passivos de locação	2 686 760	3 119 592
	<b>229 097 007</b>	<b>224 505 992</b>
	<b>552 304 982</b>	<b>682 919 109</b>

**4. Rendimento líquido de comissões e serviços**

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	Jun-24	Jun-23
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Por garantias prestadas e cartas de crédito	44 754 560	73 460 132
Por serviços bancários realizados	47 535 788	49 146 626
Outros rendimentos de serviços e comissões	716 564	772 575
	<b>93 006 912</b>	<b>123 379 333</b>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Por garantias recebidas	8 052 005	20 979 802
VISA e Mastercard	10 845 947	14 115 653
Outros encargos com serviços e comissões	5 152 712	5 066 677
	<b>24 050 664</b>	<b>40 162 131</b>
	<b>68 956 248</b>	<b>83 217 202</b>

**5. Operações financeiras líquidas**

As operações financeiras líquidas referem-se a ganhos cambiais:

	Jun-24	Jun-23
<b>Ganhos financeiros</b>		
Diferenças de câmbio favoráveis	1 231 730 801	352 516 616
<b>Perdas financeiras</b>		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	1 081 121 859	154 668 412
	<b>150 608 942</b>	<b>197 848 204</b>

**6. Gastos com pessoal**

A rubrica de gastos com pessoal apresenta-se como segue:

	Jun-24	Jun-23
Remunerações dos colaboradores	328 365 386	220 814 983
Segurança social	6 581 902	6 624 309
	<b>334 947 289</b>	<b>227 439 292</b>

**7. Outros gastos operacionais**

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	Jun-24	Jun-23
Água, energia e combustíveis	3 378 532	3 046 441
Consumíveis	11 204 825	9 073 872
Rendas e alugueres	3 433 081	2 937 712
Comunicações	24 859 105	24 550 648
Despesas de deslocação e representação	2 428 850	4 054 467
Despesas de marketing	11 084 001	12 189 300
Avenças, honorários e serviços especializados	101 637 605	421 629 105
Manutenção e reparação	68 768 319	53 896 936
Seguros	9 686 098	6 730 676
Serviços judiciais contencioso e notariado	917 286	142 665
Segurança	6 699 726	4 139 725
Despesas de formação	3 446 043	214 456
Multas e outras penalidades	1 763 925	54 282
Taxas e licenças	1 481 687	1 804 675
Outras despesas	4 150 342	27 996 985
	<b>254 939 423</b>	<b>572 461 944</b>

**8. Outros rendimentos operacionais**

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	Jun-24	Jun-23
Subarrendamento de escritórios	4 962 608	3 536 432
Outras reversões	4 553 713	1 670 770
Perdas/ Ganhos operacionais	(4 420 825)	(3 130 450)
	<b>5 095 496</b>	<b>2 076 753</b>



### 9. Impostos sobre rendimentos

Os juros líquidos apresentam-se como segue:

	Jun-24	Jun-23
Imposto corrente ( taxa liberatória)	58 102 999	82 029 526
	<b>58 102 999</b>	<b>82 029 526</b>

### 10. Caixa e Disponibilidades no Banco Central

A rubrica de Caixa e Disponibilidades no Banco Central é analisada como segue:

	Jun-24	2023
Caixa	346 206 704	125 049 179
Banco de Moçambique	3 581 022 629	4 272 898 744
	<b>3 927 229 333</b>	<b>4 397 947 923</b>

### 11. Disponibilidades em instituições de crédito

	Jun-24	2023
Bancos estrangeiros	1 240 353 891	1 864 791 000
Bancos locais	3 348 059	35 792 510
	<b>1 243 701 949</b>	<b>1 900 583 510</b>

O Banco possui contas junto do SG Paris, SG New York e Mauritius Commercial Bank, onde são efectuadas operações com o estrangeiro, nomeadamente transferências, pagamentos e outras operações.

### 12. Aplicações em instituições de crédito

As aplicações em instituições de crédito apresentam-se como segue:

	Jun-24	2023
Depósitos no Banco de Moçambique	2 499 380 178	3 305 519 432
Imparidades	(115 580)	(115 580)
	<b>2 499 264 599</b>	<b>3 305 403 852</b>

### 13. Instrumentos de dívida ao custo amortizado

Esta rubrica analisa-se como segue:

	Jun-24			2023		
	Valor de aquisição	Efeito justo valor	Justo valor	Valor de aquisição	Efeito justo valor	Justo valor
Bilhetes de tesouro						
Saldo inicial	292 978 289	-	292 978 289	294 804 486	-	294 804 486
Aquisições	270 026 560	-	270 026 560	456 283 071	-	456 283 071
Alienações/reembolsos	(293 409 260)	-	(293 409 260)	(457 678 297)	-	(457 678 297)
Imparidades	-	-	-	(430 971)	-	(430 971)
	<b>269 595 590</b>	<b>-</b>	<b>269 595 590</b>	<b>292 978 289</b>	<b>-</b>	<b>292 978 289</b>

A rubrica Depósitos no Banco de Moçambique representa aplicações de muito curto prazo no Banco de Moçambique, a uma taxa de juro efectiva de 12% para FPD e 15% para reverse repo, com vencimentos a Julho de 2024.

### 14. Activos financeiros ao justo valor através do rendimento intergral

	Jun-24			2023		
	Valor de aquisição	Efeito justo valor	Justo valor	Valor de aquisição	Efeito justo valor	Justo valor
Acções e outros títulos de rendimento variável						
Sociedade Interbancária Moçambicana (SIMO)						
Saldo inicial	31 005 002	-	31 005 002	31 005 002	-	31 005 002
	<b>31 005 002</b>	<b>-</b>	<b>31 005 002</b>	<b>31 005 002</b>	<b>-</b>	<b>31 005 002</b>

O Banco regista nesta rubrica as acções da SIMO e classifica no nível 3. Este investimento encontra-se registado ao custo e em referência a 30 de Junho de 2024 não existia nenhuma evidência de imparidade.

### 15. Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e adiantamentos a clientes apresentam-se como segue:

	Jun-24	2023
Empréstimo a clientes	5 391 362 228	5 944 335 265
Juros a receber	104 832 693	56 598 536
	<b>5 496 194 921</b>	<b>6 000 933 801</b>
Imparidade acumulada estágio 1	(135 422 743)	(127 586 434)
Imparidade acumulada estágio 2	(126 934 990)	(186 067 515)
Imparidade acumulada estágio 3	(550 824 107)	(511 364 788)
	<b>4 683 013 082</b>	<b>5 175 915 064</b>

A tabela abaixo demonstra o movimento nos resultados das imparidades e respectivas reversões, e deve ser ter em conta parte da nota 23 Provisões (Provisões para garantias e compromissos).

	Jun-24	2023
Saldo de abertura	825 018 738	680 345 135
Perdas por imparidade de crédito	326 316 729	353 357 540
Reversão de perdas por imparidade de crédito	(337 891 841)	(200 919 395)
Abates	(261 786)	(7 764 542)
Saldo final	<b>813 181 839</b>	<b>825 018 738</b>

### 16. Outros activos

Outros activos apresentam-se como segue:

	Jun-24	2023
Acréscimos de gastos	35 081 195	32 356 512
Devedores e outros valores a receber	5 391 739	5 996 550
Contas de compensação	65 883 514	7 849 504
	<b>106 356 447</b>	<b>46 202 566</b>

Os acréscimos de gastos incluem o diferimento de pagamentos antecipados de despesas referentes a seguros, licenças de softwares e outros.

### 17. Propriedade de investimentos

As propriedades de investimentos podem ser analisadas como segue:

	Jun-24	2023
Saldo a 1 de Janeiro	-	258 436 500
Ganhos líquidos da mensuração do justo valor (Nota 8)	-	21 564 300
Transferência para activos tangíveis	-	(280 000 800)
Saldo a 30 de Junho de 2024	<b>-</b>	<b>-</b>

Em 2023, o Banco determinou a transferência das propriedades de investimento do Banco para activos tangíveis, que consistem em dois Edifícios em Maputo, com intuito de fazer uso como residência e escritório multi-uso, contrariamente ao objectivo inicial de venda.

Em 31 de Dezembro de 2023, o justo valor dos imóveis foi baseado em avaliações realizadas por peritos independentes e credenciados que são especializados em valorizar esses tipos de propriedades de investimento. O modelo de avaliação está de acordo com o recomendado pelo International Valuation Standards Committee.



**O FUTURO,  
LADO A LADO**



### 18. Activos tangíveis

O movimento nos activos tangíveis apresenta-se como segue:

	Edifícios	Obras em edifícios arrendados	Equipamento	Viaturas	Investimentos em curso	Direito de uso do activo	Total
						Edifícios	
<b>Custo:</b>							
<b>1 de Janeiro de 2023</b>	814 655 104	24 114 551	302 338 184	59 680 859	22 068 237	70 042 298	<b>1 292 899 233</b>
Adições	280 001 600	19 872 777	61 801 825	3 126 160	79 336 536	-	<b>444 138 898</b>
Abates	-	-	(208 281)	(3 332 000)	-	-	<b>(3 540 281)</b>
Transferências	-	-	804 794	-	(804 794)	-	.
<b>31 de Dezembro de 2023</b>	<b>1 094 656 704</b>	<b>43 987 328</b>	<b>364 736 523</b>	<b>59 475 019</b>	<b>100 599 979</b>	<b>70 042 298</b>	<b>1 733 497 850</b>
Adições	-	-	15 086 371	21 600 000	56 559 816	-	<b>93 246 187</b>
Abates	-	-	(68 160)	(5 538 000)	-	-	<b>(5 606 160)</b>
Transferências	-	-	26 798 991	-	(26 798 991)	-	.
Regularizações	-	-	-	-	(58 487)	-	<b>(58 486,99)</b>
<b>30 de Junho de 2024</b>	<b>1 094 656 704</b>	<b>43 987 328</b>	<b>406 553 724</b>	<b>75 537 019</b>	<b>130 302 318</b>	<b>70 042 298</b>	<b>1 821 079 391</b>
	<b>Edifícios</b>	<b>Obras em edifícios arrendados</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Viaturas</b>	<b>Investimentos em curso</b>	<b>Edifícios</b>	<b>Total</b>
<b>Depreciações e imparidades acumuladas</b>							
<b>1 de Janeiro de 2023</b>	90 625 123	7 220 994	200 101 885	32 903 801	2 304 900	28 677 306	361 834 009
Depreciação do exercício	18 107 619	3 073 881	29 051 346	9 905 489	-	7 486 079	67 624 414
Abates	-	-	(105 442)	(3 332 000)	-	-	(3 437 442)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade de Activos	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de Imparidade de Activos	-	-	-	-	-	-	-
<b>31 de Dezembro de 2023</b>	<b>108 732 742</b>	<b>10 294 875</b>	<b>229 047 789</b>	<b>39 477 290</b>	<b>2 304 900</b>	<b>36 163 385</b>	<b>426 020 980</b>
Depreciação do exercício	11 076 845	2 199 366	19 335 793	3 202 208	-	3 743 039	39 557 251
Abates	-	-	(32 376)	(3 839 333)	-	-	(3 871 709)
Transfências	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade de Activos	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de Imparidade de Activos	-	-	-	-	-	-	-
<b>30 de Junho de 2024</b>	<b>119 809 587</b>	<b>12 494 241</b>	<b>248 351 206</b>	<b>38 840 164</b>	<b>2 304 900</b>	<b>39 906 424</b>	<b>461 706 523</b>
	<b>Edifícios</b>	<b>Obras em edifícios arrendados</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Viaturas</b>	<b>Investimentos em curso</b>	<b>Edifícios</b>	<b>Total</b>
<b>Valor líquido contabilístico</b>							
<b>31 de Dezembro de 2023</b>	<b>985 923 962</b>	<b>33 692 453</b>	<b>135 688 734</b>	<b>19 997 729</b>	<b>98 295 079</b>	<b>33 878 913</b>	<b>1 307 476 870</b>
<b>30 de Junho de 2024</b>	<b>974 847 117</b>	<b>31 493 086</b>	<b>158 202 518</b>	<b>36 696 855</b>	<b>127 997 418</b>	<b>30 135 874</b>	<b>1 359 372 868</b>

### 19. Activos intangíveis

O movimento nos activos intangíveis apresenta-se como segue:

	Software	Software em curso	Total
<b>Custo:</b>			
<b>1 de Janeiro de 2023</b>	<b>312 620 189</b>	<b>9 314 959</b>	<b>321 935 151</b>
Adições	5 029 906	17 861 934	<b>22 891 840</b>
Abates	(110 085 204)	(3 197 462)	<b>(113 282 666)</b>
Transferências	249 978	(249 978)	-
Outras Transferências	-	(12 012 988)	<b>(12 012 988)</b>
<b>31 de Dezembro de 2023</b>	<b>207 814 869</b>	<b>11 716 465</b>	<b>219 531 337</b>
Adições	4 485 355	8 490 638	<b>12 975 993</b>
Abates	-	-	-
Transferências	890 307	(890 307)	-
Outras Transferências	-	-	-
<b>30 de Junho de 2024</b>	<b>213 190 530</b>	<b>19 316 797</b>	<b>232 507 330</b>
	<b>Software</b>	<b>Software em curso</b>	<b>Total</b>
<b>Amortizações e imparidades acumuladas</b>			
<b>1 de Janeiro de 2023</b>	<b>319 035 324</b>	-	<b>319 035 324</b>
Amortização do exercício	10 998 207	-	<b>10 998 207</b>
Regularizações	(20 709 869)	-	<b>(20 709 869)</b>
Abates	(110 085 204)	-	<b>(110 085 204)</b>
Imparidade	-	-	-
<b>31 de Dezembro de 2023</b>	<b>199 238 458</b>	-	<b>199 238 458</b>
Amortização do exercício	3 288 859	-	<b>3 288 859</b>
Regularizações	-	-	-
Abates	-	-	-
Imparidade	(2 260 384)	-	<b>(2 260 384)</b>
<b>30 de Junho de 2024</b>	<b>200 266 933</b>	-	<b>200 266 933</b>
	<b>Software</b>	<b>Software em curso</b>	<b>Total</b>
<b>Valor líquido contabilístico</b>			
<b>31 de Dezembro de 2023</b>	<b>8 576 410</b>	<b>11 716 465</b>	<b>20 292 879</b>
<b>30 de Junho de 2024</b>	<b>12 923 597</b>	<b>19 316 797</b>	<b>32 240 397</b>

### 20. Activos por impostos correntes

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	Jun-24	2023
Pagamentos por conta IRPC	21 417 154	21 417 154
Pagamento especial por conta	810 000	710 000
	<b>22 227 154</b>	<b>22 127 154</b>

Os pagamentos por conta de IRPC referem-se a pagamentos efectuados nos exercicios anteriores a 2014. Para este montante, foi submetido um pedido de reembolso junto a Autoridade Tributária - o processo ainda está em análise. A Autoridade Tributária efectuou uma inspeção, e aguarda-se pelo desfecho desde 2014. O Banco tem estado a insistir com a Autoridade Tributária para a obtenção da resposta.

### 21. Recursos de instituições de crédito

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	Jun-24	2023
Depósitos à ordem	162 694 583	232 396 667
Depósitos a prazo	318 560 000	473 170 000
Juros a pagar	5 000 903	5 850 728
	<b>486 255 486</b>	<b>711 417 394</b>

### 22. Depósitos de clientes

A rubrica de depósitos de clientes é analisada como segue:

	Jun-24	2023
Depósitos à ordem	6 976 039 091	9 132 030 262
Depósitos a prazo	2 932 197 563	3 124 990 256
Juros a pagar	14 922 364	33 705 967
	<b>9 923 159 018</b>	<b>12 290 726 485</b>

### 23. Provisões

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	Jun-24	2023
Provisões para garantias e compromissos	24 693 299	34 905 967
Outras provisões	78 587 588	98 018 244
	<b>103 280 886</b>	<b>132 924 211</b>



(milhares de meticais)

ACTIVO	Junho de 2024			2023	PASSIVO	Junho de 2024	2023
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e Amortizações	Activo líquido				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 927 229	-	3 927 229	4 397 948	Recursos de Bancos Centrais	163 072	232 938
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 243 702	-	1 243 702	1 900 584	Passivos Financeiros detidos para negociação	-	-
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	- Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	- Recursos de outras instituições de créditos	328 970	478 480
Activos financeiros disponíveis para venda.	31 005	-	31 005	31 005	Recursos de clientes e outros empréstimos	9 920 280	12 290 726
Aplicações em instituições de crédito	2 499 265	-	2 499 265	3 305 404	Responsabilidades representadas por títulos	-	-
Créditos a clientes	5 496 195	813 182	4 683 013	5 175 915	Derivados de cobertura	-	-
Investimentos detidos até a maturidade	269 596	-	269 596	292 978	Passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	- Provisões	103 281	132 924
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	- Passivos por impostos correntes	-	-
Propriedade de investimentos	-	-	-	-	- Passivos por impostos diferidos	-	-
Outros activos tangíveis	1 781 173	421 800	1 359 373	1 307 477	Outros passivos subordinados	-	-
Activos intangíveis	232 507	200 267	32 240	20 293	Outros passivos	913 786	692 292
Investimentos em filiais associadas e Empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	Capital	2 647 200	2 647 200
Activos por impostos correntes	22 227	-	22 227	22 127	Premios de emissão	13 790	13 790
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	Outros instrumentos de capital	-	-
Outros activos	197 682	-	197 682	80 158	Acções próprias	-	-
					Reservas de reavaliação	-	-
					Outras reservas e resultados transitados	45 538	-127 091
					Resultado do exercício	129 411	172 629
					(Dividendos antecipados)		
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>15 700 581</b>	<b>1 435 249</b>	<b>14 265 332</b>	<b>16 533 888</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>14 265 332</b>	<b>16 533 888</b>



(milhares de meticaís)

	<b>Junho de 2024</b>	<b>Junho de 2023</b>
Juros e Rendimentos Similares	781 402	907 425
Juros e Encargos Similares	229 097	224 506
<b>Margem Financeira</b>	<b>552 305</b>	<b>682 919</b>
Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-
Rendimentos com serviços e Comissões	93 246	123 226
Encargos com Serviços e Comissões	(25 062)	(44 720)
Resultados de Activos e Passivos Avaliados ao Justo valor através de Resultados	-	-
Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-
Resultados de Reavaliação Cambial	150 609	197 848
Resultados de Alienação de Outros Activos	-	-
Outros Resultados de Exploração	19 898	(62 063)
<b>Produto Bancario</b>	<b>790 996</b>	<b>897 210</b>
Custo com Pessoal	334 059	227 424
Gastos Gerais Administrativos	251 754	564 862
Amortização do Exercício	42 846	31 904
Provisões Liquidas de Reposições e Anulações	-	-
Imparidade de Outros Activos Financeiros Liquidos de Reversões e Recuperações	(21 788)	33 353
Imparidade de Outros Activos Liquida de reversões e Recuperações	(3 389)	(1 300)
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>187 514</b>	<b>40 966</b>
Impostos Correntes	58 103	82 030
Impostos Diferidos	-	-
<b>Resultados após Impostos</b>	<b>129 411</b>	<b>(41 064)</b>
Do qual: Resultado Liquido após Impostos de Operações Descontinuadas	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>129 411</b>	<b>(41 064)</b>



**VOCÊ É  
O FUTURO**  **SOCIETE GENERALE  
MOÇAMBIQUE**

30 DE JUNHO DE 2024